



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

Estado do Paraná

ADMINISTRAÇÃO 2013/2016

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2015

Contratante: Município de Cafelândia, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ nº 78.121.878/0001-72, com sede na Rua Vereador Luiz Picolli, nº 299, Centro, Município de Cafelândia, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Valdir Andrade da Silva, portador da cédula de identidade nº 3.204.316-0, devidamente inscrito no CPF nº 502.250.819-20

Contratado: Itaú Unibanco S/A, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, Bairro Parque Jabaquara, Cep. 04.344.902, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, por seus representantes legais que assinam o contrato.

Objeto: Prestação de Serviços bancários, necessários ao processamento, gerenciamento e pagamento, à folha de pagamento dos servidores Municipais ativos e inativos (estatutário, celetista, comissionados, estagiários, aposentados e pensionistas), vinculados à administração direta e indireta do Município de Cafelândia/Pr.

Valor: A instituição financeira pagará ao Município o valor de R\$ 350.001,00 (trezentos e cinquenta mil e um reais).

Assinaturas: Valdir Andrade da Silva e Itaú Unibanco S.A.

Vigência: 60 (sessenta) meses.

Data da Assinatura: 04/052015.